QUINTA | 07/04/2022
EDIÇÃO 126
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



## Prefeitura Informa:

Quinta com Arte retorna hoje na Praça da Bandeira com grandes atrações ..... Página 02

Prefeitura esclarece parceria e fechamento do Albergue de Tupã ..... Página 02

Após dias de trabalho Prefeitura conclui reparos na ponte "José Felipe Zied" ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 07/04/2022

CULTURA

# Quinta com Arte retorna com grandes atrações

## Espaço “Zé Pretinho” receberá diversas apresentações culturais hoje

A Prefeitura, por meio da Subsecretaria de Cultura, convida toda a população para a retomada do Projeto Quinta com Arte, que acontece nesta quinta-feira (7), das 17h às 22h, na Praça da Bandeira. Para a retomada do projeto, que visa incentivar a cultura e incentivar a classe artística, a Subsecretaria preparou diversas atrações para o público.

As tendas que abrigam a feira de artesanato, ponto forte do projeto, estarão dispostas atrás da arquibancada do Espaço “Zé Pretinho”; já o baile de forró acontecerá na lateral do PIT (Posto de Informações Turísticas), de frente para a curva da rua Caingangs; e para a praça de alimentação, os food trucks deverão ser estacionados na rua Guaianases, atrás do palco.

Para alegrar a noite dos visitantes a banda 4 por 4 se apresentará no espaço “Zé Pretinho” com repertório musical completo. Com danças, o grupo Gigi Najma Belly Dance e Dany Tanaka também se apresentarão no espaço, além da contação de histórias com Serena, da atriz Mirian Mieko Yoshinaga.

Também haverá no local o sorteio de brindes realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em alusão à Campanha da Saúde no Mês da Mulher, onde mulheres que procuraram por atendimento médico durante a ação de conscientização pela saúde feminina, concorrerão à diversos prêmios.




Para a grande retomada do projeto, a Subsecretaria ainda informou que, mesmo com as obras da Alameda do Artesanato, a Praça da Bandeira passou por algumas adequações e limpezas para acomodar todos os visitantes e artistas que estarão presentes. No local foi feita roçada, limpeza dos bancos e palco, e repintura da arquibancada defronte ao palco.

“É com muita alegria que retomaremos o projeto Quinta com Arte, que tanto fez pelos nossos artistas e artesãos, dando espaço para mostrarem seus trabalhos, e que continuará fazendo isso por todos. Agradeço ao prefeito Caio Aoqui e ao vice-prefeito Renan Pontelli, por sempre estarem ajudando a classe artística da nossa cidade e promovendo ações para incentivá-los”, agradeceu o Subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches.

Para a prefeitura, a volta do projeto não é apenas uma alegria para a população, mas principalmente para os artistas da cidade, que veem um significado muito importante para a valorização da cultura.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Prefeitura esclarece fechamento do Albergue de Tupã

## Rotary Clube de Tupã era responsável pelo serviço de acolhimento

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, esclarece que o Albergue de Tupã é um serviço de acolhimento mantido pelo Rotary Clube de Tupã, que infelizmente anunciou a impossibilidade de dar continuidade ao serviço.

Além de ser responsável e mantenedora do serviço, o Rotary Clube também é proprietário do prédio que abrigava o serviço. Já a prefeitura, através de parceria com o clube de serviço, oferecia auxílio para a manutenção dos atendimentos. Criado inicialmente com o objetivo de abrigar viajantes que passavam pela cidade e não tinham onde ficar, o Albergue prestou relevantes serviços para sociedade, atendendo também aos moradores locais em situação de rua. Porém, hoje, tem atendido somente aos migrantes de outras cidades.

A mudança no perfil dos atendidos, além da necessidade de adequações no prédio, como a regularização do AVCB, que é um processo oneroso, tornou a manutenção do serviço inviável. A Prefeitura agradece ao Rotary pelos relevantes serviços prestados pelo Albergue e enfatiza que esse público não ficará desamparado, já que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos oferece serviços para atender aos moradores de rua de Tupã, como o Serviço de Acolhimento em República e também serviço de hospedagem, em caso de urgência, como foi durante a pandemia, período em que o Albergue esteve fechado.

É importante destacar também que a atuação da Pasta responsável não visa apenas o acolhimento temporário, como é o tipo de atendimento do albergue e cujos benefícios são apenas paliativos. O objetivo da prefeitura é, além de garantir acolhimento, oferecer apoio e acompanhamento para que esse público possa resgatar a dignidade através de ações de fortalecimento de vínculos familiares, além de ressocialização e reinserção na sociedade, coordenada pelo CREAS e Fundo Social de Solidariedade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

QUINTA | 07/04/2022

INFRAESTRUTURA

# Prefeitura conclui reparos na ponte “José Felipe Zied”

## Lado da avenida Silvio danificado pelas chuvas já está liberado para o trânsito

Após dias de trabalhos intensos para recuperar parte da ponte “José Felipe Zied”, danificada após fortes chuvas atingirem o município, a Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura informa que o lado direito da ponte, em direção à avenida Tabajaras, já está liberado para o trânsito de veículos.

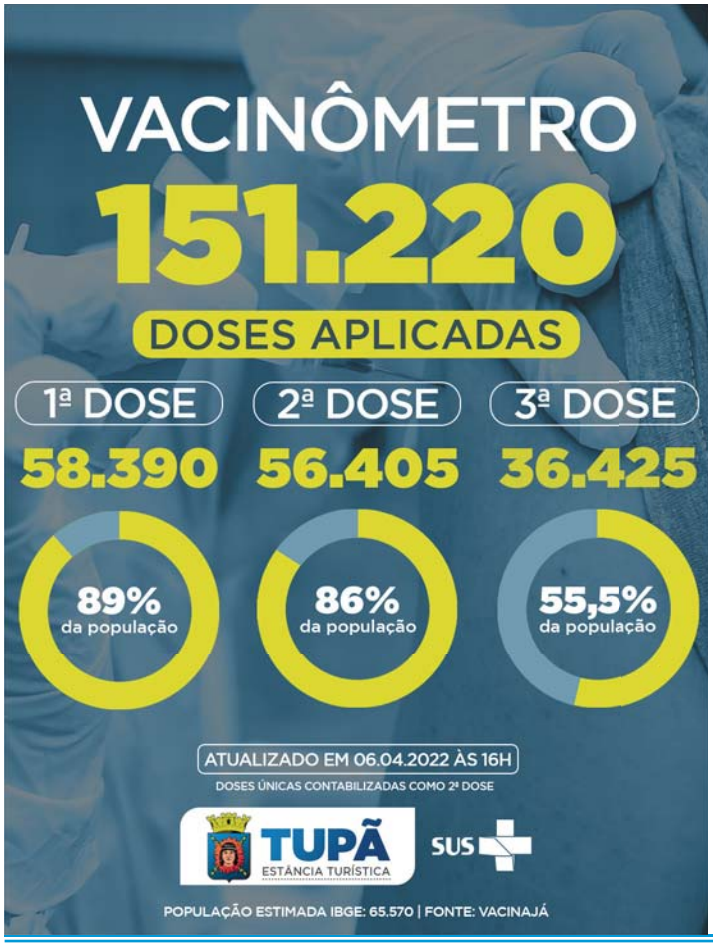
Ainda de acordo com apontamentos da Secretaria, somente a passagem para pedestres ainda está interditada, isso porque os serviços de reposição da calçada e do corrimão da ponte serão finalizados pelas equipes da Pasta.

Além desses serviços de finalização, foi apontado que a reposição da pequena parte asfáltica que foi levada com as fortes chuvas também será reposta e, com isso, toda a obra estará finalizada.

Mesmo com a passagem de veículos liberada, a Pasta ainda solicita grande atenção de pedestres e motoristas no local, que ainda conta com equipamentos e máquinas para a finalização das etapas finais da obra.




É importante que os moradores daquela região e que utilizam a passagem pela ponte ‘José Felipe Zied’ para se deslocarem para o centro da cidade ou outros lugares, entendam que as equipes da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura ainda estão trabalhando no local. Por isso, a prefeitura pede para que todos tenham cuidado ao passar pelo local e reforça ainda o pedido aos pedestres, visto que a passagem para eles ainda se encontra interditada.






# ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

# EXPEDIENTE

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Caio Kanji Pardo Aoqui

**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Renan Pontelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Everton Nakashima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
José Rodrigues

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Patrícia Fernandes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**
Douglas Gimenez

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR**
Newton Takahara

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**
Marco Pinheiro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Valdir Berti

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Wilson Quiles

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**
César de Faria

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
João José Pinto

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**
Valentim Bigeschi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Valentim Bigeschi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Douglas Gimenez

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO**
Douglas Gimenez

# PODER EXECUTIVO

## Governo

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 9 . 4 8 4 , DE 05 DE ABRIL DE 2022**

*DEFERE À PROESTE TUPÃ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ALONSO CARVALHOBRAGAPARAEXECUÇÃO DE POUSOS E DECOLAGENS DE HELICÓPTERO PARA VÔOS PANORAMICOS NA CIDADE , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no parágrafo 3º do artigo 89 da Lei nº 3.070 , de 04.04.1990 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO , e considerando as manifestações, desta data , dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo,

D E C R E T A :

Art. 1º É deferida à Proeste Tupã Comércio de Veículos e Peças Ltda. (CNPJ 11.482.263/0001-09), com endereço na Rua Brasil, nº 1.330, Vila Espanha, autorização para utilização do Estádio Municipal Alonso Carvalho Braga, localizado na Avenida Tamoios, confluência com a Rua Tapajós, nos dias 9 e 10 de abril de 2022.

Parágrafo único. A autorizada utilizará dito imóvel, do Patrimônio Municipal, para realizar pousos e decolagens de helicóptero da empresa Via Táxi Aéreo Ltda. (CNPJ 11.077.458/0001-65), com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 698 – Sala 709, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, para vôos panorâmicos na cidade, no período das 08:00 às 18:00 horas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos lavrará Termo adequado a ser firmado pelo representante credenciado da Proeste Tupã Comércio de Veículos e Peças Ltda., constando, além de outros encargos adequados à espécie, que:

I - a autorizada, solidariamente com a Via Táxi Aéreo Ltda., se compromete a apresentar aos órgãos de aferição do Município, previamente ao início da execução dos vôos panorâmicos, comprovação de atendimento de todas as normas técnicas e de segurança estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC do Ministério de Estado da Infraestrutura;

II – é expressa a declaração de assunção de responsabilidade em relação à proteção física individual e coletiva das pessoas embarcadas para os passeios programados;

III – que a emissão do Alvará de Funcionamento somente ocorrerá após a efetiva comprovação de atendimento das exigências ora elencadas;

V – a obrigação da autorizada de, às suas expensas, arcar com a integralidade dos ônus decorrentes da atividade programada, quanto da limpeza do imóvel após o encerramento dos espetáculos aéreos, não cabendo ao Município quaisquer encargos burocráticos, financeiros, técnicos, trabalhistas ou de ressarcimento de danos de qualquer espécie, antes, durante ou depois do evento; e

VI – a autorização de uso do imóvel é precária e gratuita , sendo-lhe

vedado alterar a finalidade, que implicará na automática revogação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 05 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

## Gabinete

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 18.137, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO, DOUGLAS GUILHEMON GIMENEZ, E DESIGNA O SERVIDOR DIEGO RODRIGO MAZETI MACHADO, PARA O EXERCÍCIO INTERINO DESTE MESMO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a DOUGLAS GUILHEMON GIMENEZ ocupante do cargo político de Secretário

Municipal de Gabinete e Turismo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares (Período Aquisitivo – 2020-2021); e DESIGNA o servidor DIEGO RODRIGO MAZETI MACHADO, para responder, interinamente, pelo mesmo cargo, enquanto perdurar o afastamento do titular, observando competência e subsídio previsto em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

# Finanças

# Atos Oficiais

# Decretos

## DECRETO Nº 9.485, DE 06 DE ABRIL DE 2022

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Conta 253.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Conta 280.....R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

## DECRETO Nº 9.486, DE 06 DE ABRIL DE 2022

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 110.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30 Material de Consumo
Conta 297.....R$ 110.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 287.....R$ 110.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

## Saúde

## Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS

PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

| RECURSOS/DESTINO | DATA | VALOR |
|---|---|---|
| INCENTIVO FINANCEIRO | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 05-04-2022 | R$ 3.290,15 |

## Administração

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº13/2021 - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Finalidade: alterar Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2021, assinado em 24/02/2021, que passa a ter a seguinte redação: O presente Contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termos aditivos. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado, ficando este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Tupã, 23/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

## Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022 - Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de generos alimentícios destinados a atender merenda escolar municipal, creches municipais e projeto nuti (núcleo tempo integral) e para atender projetos da secretaria municipal de obras e trânsito, conforme especificações constantes no termo de referência. pelo período de 12 meses. Abertura: 27/04/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 06/04/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun